



PORTARIA Nº 128/2024-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações Processo nº 2024.147.200442PA, referente à autorização de férias à servidora **WANDA FURTADO TAVARES**, matrícula nº 1902342-027; e

CONSIDERANDO que a servidora possui 30 dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **06/11/2022-05/11/2023**;

R E S O L V E :

AUTORIZAR 30 dias de férias à servidora **WANDA FURTADO TAVARES**, matrícula nº 1902342-027, referentes ao aquisitivo 06/11/2022-05/11/2023, para usufruto no período de **18 de março a 16 de abril de 2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 23 de fevereiro de 2024.

Presidenta do IPMB